

DECRETO N.º 10.742, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Dias Ponte aprovado pelo Decreto Municipal nº 10.721/2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a ocorrência de alguns equívocos havidos no Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Dias Ponte constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 10.721, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando que tais equívocos poderiam acarretar alguns transtornos aos nossos munícipes, principalmente com relação a obrigações trabalhistas;

Considerando o dever da administração pública de rever seus próprios atos quando eivados de algum vício; e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado-PMS nº 26.662/2009.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificado o **Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Dias Ponte** para o exercício de 2020, aprovado pelo Decreto Municipal nº 10.721, de 03 de Fevereiro de 2020, que passa a ser o constante do **Anexo Único** integrante deste Decreto.

Art. 2º - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 10.721, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 19 de fevereiro de 2020, no Paço Municipal e, em 20 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.742/2020

ANEXO ÚNICO

Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Dias Ponte para 2020.

MÊS	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE
	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	DIA
JANEIRO	01 (4ª feira)	Confraternização Universal			
JANEIRO			02 (5ª feira)		
JANEIRO			03 (6ª feira)		
FEVEREIRO			24 (2ª feira)	Carnaval	
FEVEREIRO			25 (3ª feira)	CARNAVAL	
FEVEREIRO			26 (4ª feira)*	Cinzas	
ABRIL			09 (5ª feira)	Endoenças	
ABRIL	10 (6ª feira)	Paixão			
ABRIL					20 (2ª feira)
ABRIL	21 (3ª feira)	Tiradentes			
MAIO	1º (6ª feira)	Dia do Trabalho			
JUNHO	11 (5ª feira)	Corpus Christi			
JUNHO					12 (6ª feira)
JULHO	09 (5ª feira)	Revolução Constitucionalista			10 (6ª feira)
JULHO	26 (domingo)	Dia do Município **			
SETEMBRO	07 (2ª feira)	Independência			
OUTUBRO	12 (2ª feira)	Padroeira do Brasil			
OUTUBRO			28 (4ª feira)	Funcionário Público **	
NOVEMBRO	02 (2ª feira)	Finados			
NOVEMBRO	15 (domingo)	Proclamação da República			
NOVEMBRO	20 (6ª feira)	Consciência Negra **			
DEZEMBRO			24 (5ª feira)		
DEZEMBRO	25 (6ª feira)	Natal			
DEZEMBRO			31 (5ª feira)		

* Retorno ao posto de trabalho às 12h.

** Feriado Municipal